
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 719/2008 de 19 de Setembro de 2008

Ao abrigo da Portaria n.º 63/2008 de 05 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Associação Agrícola de São Miguel	9.062,00€
Recinto da Feira de Santana – Santana	
9600 Ribeira grande – São Miguel	
Associação de Jovens Agricultores Micaelenses	20.470,00€
Arribanas – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Associação de Agricultores da Ilha do Pico	5.750,00€
São Roque	
9940 São Roque – Pico	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.07.01 transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2008.

8 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.